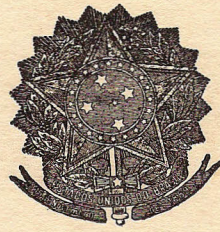


Registrado sob nº 75  
a fls. 98 do livro proprio.  
22-2-51. M. J. M. S. M. J.



= RESOLUÇÃO Nº 75 =

Autoriza execução de obras de urbanização  
da Vila de Descoberto.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu pro-  
mulgo a seguinte resolução:-

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a executar obras de ur-  
banização na Vila de Descoberto, compreendendo o embelezamento do  
Largo da Santissima Trindade, fazendo a sua terraplanagem, ajardi-  
namento e arborização.

Art. 2º - As despesas com êste serviço correrão pela verba  
"Construção e Conservação de Logradouros Públicos".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimen-  
to e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão  
inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos vinte  
e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um.-

- Prefeito Municipal -